



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 14 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 879

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 03/2022)	2
DECRETO (Nº 04/2022)	4
PORTARIA (Nº 01/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 03/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão final constante no Processo Administrativo Disciplinar 001/2021 instaurado para apurar vacância do cargo ocupado pelo servidor José Rodrigues da Silva, vejamos:

“Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos demonstrou, de forma cabal, que o servidor está de fato ocupando cargo público de provimento efetivo e, simultaneamente, gozando de benefício previdenciário do tipo aposentadoria, deve ser decretada a vacância do cargo público por falta frequência desde 1 de setembro de 2020 ocupado, em atendimento a Lei Municipal - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paratinga-Ba.”

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 464.686.927-68, RG nº 040530594 SSP/RJ.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 14 de janeiro de 2022.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 04/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“Altera a composição do Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE para prevenção e controle da COVID-19 e amplia sua atuação para demais situações de risco à saúde pública, incluindo-se os desastres ambientais, no âmbito do município de Paratinga.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 15, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 429, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, que Declara situação de emergência no Município de Paratinga, em decorrência dos efeitos de chuvas intensas nos últimos dias e seus reflexos, ocasionando alagamentos e inundações na Cidade e na Zona Rural, prejuízos públicos de grande repercussão.

DEC R E T A:

Art. 1º- Que o Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE, no âmbito do Município de Paratinga, que terá a seguinte constituição:

I – Representante da Secretária Municipal de Saúde – Cinara Batista dos Santos;

II - Representante da Secretária de Administração – Adjair da Silva Brandão;

III – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Aristóteles Gomes de Sá;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

IV - Representante da Secretária Municipal de Assistência Social – Deyse Pacheco Neves;

V - Representante da Secretária Municipal de Educação – Elisângela Aparecida Vicente Rêgo;

VI - Consultor em saúde/sanitarista do Município – Alcides Brandão da Silva;

VII – Representante da Defesa Civil – Ezilton Rodrigues da Silva;

VIII – Representante do Departamento Jurídico – Rogério Lima de Oliveira;

IX – Coordenador Municipal da Vigilância Sanitária – Randal Nogueira Souza;

X – Coordenador Municipal da Vigilância Epidemiológica – Bruna Porto Santos;

XI – Coordenadora da Atenção Básica – Cristiane Rodrigues Pacheco;

XII – Representante do Hospital Municipal de Paratinga – Célio Alves Gonçalves;

XIII – Coordenação do CAPS – Arlene Rodrigues de Souza;

XIV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Israel Porto Novais Filho.

Art. 2º - O Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE tem por objetivo garantir o monitoramento de ações de controle e prevenção de contágio pelo COVID-19, além de emitir orientações à população em geral sobre o assunto. Tem como objetivo ampliado, atuar para demais situações de risco à saúde pública, incluindo-se os desastres ambientais.

Art. 3º - O Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE será presidido pela Secretária Municipal de Saúde, a quem competirá regular por Portaria casos específicos ou não previstos em outros Decretos Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA,

Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2022.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito

PORTARIA (N° 01/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PORTARIA N° 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **CRISTINO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 752.681.835-91, RG nº 07.889.262-76 SSP/BA, para prestar serviços gerais junto à ADAB – Agência de Defesa Agropecuária da Bahia;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 14 de janeiro de 2022.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito